



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

"SAGRADA FAMÍLIA II - CEBASP"



426

**INDICE**

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) .....03

II – PROPOSTA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO.....20

    1 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO.....20

    2 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM ATIVIDADE PROPOSTA.....28

    3 – AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS, AS METAS A SEREM ATINGIDAS E OS INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS.....40

    4 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS.....44

    5 – VALOR GLOBAL.....48

    6 - EXPERIÊNCIA DA OSC COMO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE (SAICA).....52

*“Pela criança à família”*



42

## I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

### 1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO - CEBASP

CNPJ: 62.462.528/0001-30

Endereço completo: RUA JAIME PAIVA, 166

CEP: 03240-050

Telefone(s): (11) 2703-1103

E-mail: administracao@cebasp.org.br

Site: www.cebasp.org.br

Nome do(a) Presidente da OSC: Dogmar Barbosa de Oliveira

CPF: 296.490.888-57

RG/Órgão Emissor: 33.855.386-1 SSP/SP

Endereço completo: Rua Espírito Santo, 77

#### MISSÃO

Colaborar na promoção integral da pessoa e sua família, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, condição social, credo político, filosófico ou religioso, através de preparo social-moral, educacional, técnico-profissional, esportivo, cultural, orientação educacional e entre ajuda, com uma ação preventiva e libertadora, evitar qualquer forma competitiva ou assistencialista a fim de que cada pessoa seja SUJEITO de sua história e membro ativo na sociedade pelo bem comum;

#### VISÃO

Planejar, realizar e ou participar de programas que visem à organização e o desenvolvimento da Comunidade Sítio Pinheirinho e adjacências nos diversos setores: econômico, cultural, esportivo, recreativo, educacional, promocional, cívico e outros.

#### VALORES

Respeito; Educação; Formação Humana; Cidadania; Constituição Familiar com lema "Pela Criança à Família".

*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

www.cebasp.org.br



428

## 2. Unidades de Atendimento

**Centro Educacional Comunitário "Jesus Menino":** Rua Jacitara Tipiti, nº 2, Jd. Guairacá. Exerce educação infantil atendendo 225 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, em período integral, 12 horas de segunda a sexta feira (Conveniada com Secretaria Municipal de Educação - Creche);

**Centro Educacional Infantil "Jesus Menino II":** Rua Raios de Júpiter, nº 105, Jd. Camargo Novo. Exerce educação infantil atendendo 88 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, em período integral, 12 horas de segunda a sexta feira (Conveniada com Secretaria Municipal de Educação - Creche);

**Centro Educacional Infantil "Jesus Menino III":** Rua Lobo Guará, nº 57, Conjunto Habitacional Santa Etelvina II. Exerce educação infantil atendendo 64 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, em período integral, 12 horas de segunda a sexta feira (Conveniada com Secretaria Municipal de Educação - Creche);

**Centro Educacional Comunitário "São José":** Rua Paulo Veríssimo da Silva, nº 50, Parque São Lucas.

**Centro Educacional Comunitário "Sagrada Família":** Rua Jacitara Tipiti, nº 4, Jardim Guairacá.

**Centro Cultural Comunitário "Santo Antônio":** Rua Titara, 33, Parque São Lucas. Promove atividades artísticas, culturais e religiosas para a comunidade;

**Centro Comunitário Sócio-Educativo-Cultural-Profissionalizante Padre Jacinto Bianchi:** Rua Salvador Mota, 408, Vila Industrial

**Sede Administrativa:** Rua Jaime Paiva, 166, Parque São Lucas. Além do setor administrativo atende a comunidade.

*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



42a

### 3. Histórico

A Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho – CEBASP é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que iniciou seus primeiros passos em 1983, com a finalidade de construir uma pastoral familiar a partir das crianças. Por este motivo assumiu o lema “Pela criança à família”. Em 1985 definiu sua missão específica: desenvolver uma atividade preventiva – promocional - profissionalizante conforme a inclinação de cada um. Em 03 de Junho de 1990 foi oficialmente constituída.

A **CEBASP** foi fundada por uma religiosa da Congregação Filhas de Maria Missionárias, preocupada com a situação social local. Formou-se assim um grupo organizado que iniciou as atividades em uma pequena residência. Com o passar do tempo, muito trabalho e ajuda de Deus, este grupo foi aumentando e as atividades foram multiplicando-se com a conquista de novos espaços.

### 4. Ordem Cronológica do Histórico

1983
A Comunidade Eclesial de Base Sítio Pinheirinho começou as atividades com crianças e adolescentes em uma pequena residência. Fez convênio com a FOS e também com a FABES através do Centro Social N.S. do Bom Parto.

1984 – 1986
Através da doação de uma área de 340m <sup>2</sup> iniciou-se a construção do Centro Educacional Comunitário Jesus Menino, à Rua Jaime Paiva, 166 para atender 120 crianças de 2 a 6 anos e 11 meses de pais que precisavam trabalhar. Ficou a esperança de conseguir um local maior para implantar também o berçário.

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



430

<b>1986</b>
Aquisição de um terreno de 297,5m2 na Rua Paulo Veríssimo da Silva, 50, para construção do Centro Educacional Comunitário São José.
<b>1990</b>
Constituição estatutária da CEBASP
<b>1992</b>
Inauguração do Centro Educacional Comunitário São José e instalação das oficinas de marcenaria, corte e costura e serigrafia.
<b>1993</b>
A CEBASP recebeu o Prêmio Sementinha do Instituto C&A de Desenvolvimento Social, que fundou a COOPERAPIC da qual ela faz parte.
<b>1994</b>
Convênio com Fundação ABRINQ.

*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



431

**1995**

Doação de uma área na Rua Títara – Pinheirinho onde foi construída a Capela Santo Antônio e o Centro Cultural “Santo Antônio”. Aqui a CEBASP mantém espaços para atividades artísticas, culturais, reuniões comunitárias, assembleias e celebrações religiosas.

**1996**

Convênio com a Associação Beneficente Menino Jesus.

Início do convênio com a Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho – SERT: para capacitação de jovens e adultos nas habilidades básicas, específicas e de gestão: Informática, azulejista lustração e reforma de móveis, construção civil, pintura, jardinagem, cozinha e culinária, recepção e atendimento ao cliente/balconista.

**1995 – 2000**

Construção do Centro Educacional Comunitário Jesus Menino à rua Jacitara Tipiti, 02 para ampliar o seu atendimento alcançando 230 crianças de 0 a 6 anos e 11 meses de pais que trabalham tempo integral. No entanto, a Secretaria da Família e do Bem Estar Social convidou a CEBASP a cuidar de 100 crianças da Febem em regime de abrigo. Provisoriamente, estas 100 crianças foram acolhidas em um local emprestado e depois na nova construção, destinada à creche Jesus Menino na espera das Casas Lares.

Início da construção das Casas – Lares.

Parceria com o CANAL FUTURA

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



432

**2001**

A CEBASP é escolhida pela Kanitz e Associados entre as 400 maiores entidades beneficentes do Brasil. Início da parceria com a Nestlé através do Programa Nutrir.

**2002**

A CEBASP recebe o Prêmio Bem Eficiente, por estar entre as 50 melhores instituições beneficentes e sem fins lucrativos do Brasil.

Inauguração das casas lares no CEC Sagrada Família, na Rua Jacitara Tipiti, nr 4, faltando alguns acabamentos internos e a pintura externa.

Transferência do CEC Jesus Menino para a Rua Jacitara Tipiti para atender as 230 crianças da comunidade e 80 crianças do CEC Sagrada Família, que estavam em idade de frequentar o Centro de Educação Infantil – CEI.

Mudança da denominação: ECLESIAL é substituída pela EDUCACIONAL, mantendo fixa a sigla CEBASP.

Aprovação do Projeto “Experimental de Música e Dança” e acabamento da quadra desportiva pela Associação VITAE e Associação Menino Jesus. Realização dos cursos conveniados com a SERT.

Doação do Clube Iguassú.

Encerramento do Projeto “Experimental de Música e Dança” com a doação de três bibliotecas de 638 livros cada. Uma biblioteca para a CEBASP e as outras duas para escolas parceiras. A VITAE também elaborou um CD e um livreto sobre o projeto e os nossos adolescentes foram responsáveis pela execução de uma das faixas; alguns dos seus desenhos e fotos estão publicados em várias páginas do livreto. A CEBASP está dando continuidade a este projeto e ampliando o número de participantes.

Aprovação e Execução do Projeto “Graffiti – Colorir as Paredes com Arte” junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Implantação, no CEC São José, da oficina artesanal de marchetaria para formação de multiplicadores. Um dos alunos será promovido instrutor para as próximas oficinas.

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)





438

Em parceria com o ISSO – Instituto Solidariedade, realização da oficina artesanal de Mosaico para formação de multiplicadores.

Início das atividades no Centro Comunitário Sócio-Educativo-Cultural e Profissionalizante, antigo Clube Iguassú, envolvendo em trabalhos socioeducativos, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da região.

4 educadores participando do Curso Arte Brincante do Teatro Escola Brincante.

Transição do convênio do CEC Jesus Menino da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Implantação da Videoteca na CEBASP. Projeto em parceria com o CANAL FUTURA que capacita os colaboradores a explorarem programações educativas.

Realização da primeira festa julina, integrada entre todas as unidades e projetos da CEBASP. A arrecadação foi destinada para a compra de material pedagógico.

Início da participação da CEBASP no Grupo de Estudos do Terceiros Setor da UNICAPITAL

Inauguração da Escola de Informática e Cidadania – EIC em parceria com o Comitê para Democratização da Informática – CDI e da Internet Comunitária do Programa GESAC – Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão.

Participação dos educadores e coordenadores do CEC Jesus Menino no Congresso de Educação SABER2003, realizado no Centro de Convenções Anhembi.

Parceria com o Posto de Saúde Quális – Jardim Guairacá.

Celebração do convenio com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS Vila Prudente para atendimento do Núcleo de Convivência para Idosos. O Projeto, denominado “Núcleo da Sabedoria e Esperança” atende 180 adultos com mais de 60 anos.

Aprovação do Curso Profissionalizante, “Marcenaria, profissionalizar valorizando os jovens” do Programa Capacitação Solidária a ser realizado em 2004.

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



43

2004

Em andamento o projeto da Padaria Comunitária, envolvendo os colaboradores voluntários da CEBASP e as Escolas SENAI Humberto Reis Costa da Vila Alpina, Orlando Laviero Ferraiuolo do Tatuapé e Horácio Augusto da Silveira da Barra Funda.

Participação na formação da Rede Social da Vila Prudente – SENAC/SAS

Realização do projeto “Graffiti – Colorir as paredes com arte” com apoio do BNDES 2003/2004.

Programa Amigos do ZIPPY, do Centro de Valorização da Vida, no Centro Educacional Comunitário Jesus Menino. Este projeto tem finalidade estimular e fortalecer as habilidades das crianças em lidar com suas dificuldades.

Início do projeto: “Marcenaria, profissionalizar valorizando os jovens” em parceria com o Programa Capacitação Solidária.

Início da capacitação do Programa Crescer do Instituto Hedging Griffó, com objetivo da criação de uma rede com novas práticas educacionais.

No dia 17 de abril, o Grupo Religare espontaneamente procurou a CEBASP para entregar 4 computadores, 4 impressoras, 1 vídeo, 1 televisor e 1 aparelho de som.

Exposição dos produtos Artesanais e de Marchetaria confeccionados pelos adolescentes no esporte Clube Pinheiros.

Início das capacitações do Programa Abrigar do Instituto Camargo Corrêa, que tem por finalidade a melhoria na qualidade do atendimento a crianças e adolescentes que demandam proteção especial de acolhimento e cuidado.

Início do Projeto Escolinha de Futebol no Centro Comunitário Sócio-Educativo-Cultural-Profissionalizante. Atende-se 50 crianças e adolescentes da comunidade, em 2 períodos, visando atividades físicas, esportivas e formação humana.

Realização da segunda festa julina integrada entre todas as unidades e projetos da CEBASP, com a participação especial dos integrantes do Núcleo de Sabedoria e Esperança cantando as músicas das festas juninas com a percussão executada pelos adolescentes. A renda foi convertida para a compra de material pedagógico.

Página 10 de 67

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



635

Aprovação da continuidade do Projeto "Graffiti – Colorir as Paredes com Arte" até 2005, através da Gincana Social da DIRECTV.

Participação dos adolescentes do CEC São José no "Programa Caravanas do Conhecimento – Redescobrimo o Interior". Iniciativa do Governo Estadual de São Paulo através de diversas secretarias. Realização e inauguração da área de convivência e Playground no CEC Sagrada Família pelo Grupo de Voluntários.

Finalização do Projeto "Marcenaria, profissionalizar valorizando os jovens" em parceria com o Programa Capacitação Solidária. Exposição dos produtos confeccionados pelos jovens em um grande evento no Parque Água Branca.

A CEBASP recebe o Troféu "Destaque Zona Leste 50 anos" pela Associação Comercial de São Paulo – Distrital Mooca

A CEBASP recebe 30 mil reais do 2º Prêmio UNICSUL de Intervenção Social para executar o Projeto "Cooperativismo em Ação Construtiva de Cidadania", a fim de implantar a Padaria e Confeitaria Padre Jacinto Bianchi, onde serão realizados os cursos de formação da cooperativa a ser gerida pelos adolescentes e pais desempregados.

Exposição dos produtos da oficina de marchetaria no Shopping Market Place, com apoio do CVSP – Centro de Voluntariado de São Paulo.

Exposição dos produtos das oficinas artesanais na I Feira da Rede Social da Vila Prudente, com apoio do SENAC e do Rotary Club da Vila Alpina.

#### 2005

Entrega do "Selo Organização Parceira – 2005" do CVSP- Centro de Voluntariado de São Paulo.

A CEBASP recebe o prêmio de R\$ 50.000,00 do Instituto Hedging Griffó para executar o projeto "Programa Crescer".

Inauguração da Escola e Cooperativa de Panificação e Confeitaria "Padre Jacinto Bianchi"

A CEBASP recebe novamente o Prêmio Bem Eficiente, no dia 3 de maio de 2005.

*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

www.cebasp.org.br



436

No dia 20 de setembro de 2005, às 19:00 horas, o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Roberto Trípoli, entrega à Irmã Maria Jacinta, o Título de Cidadã Paulistana, Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, por iniciativa do Nobre Vereador Chico Macena. No Salão Nobre da Câmara Municipal.

Convênio com a PNC – FUNDABRINQ, com o projeto “Acolhendo o Futuro”.

**2006**

Convênio com Secretaria Municipal de Cultura, Projeto “Eu Jogo, Você Toca, Ele Dança”.

Implementação da Escola de Panificação “Pe. Jacinto Bianchi” com patrocínio do Comitê Betinho e AFUBESP.

**2007**

Firmou Convênio com SMADS – Projeto “Agente Jovem”

Renovação da Parceria com o Instituto Hedging-Griffo

Humanização do Espaço “Centro Educacional Comunitário “São José” com apoio de SAS – VP.

Através do Pró Vida, recebemos a doação de um caminhão e furgão

Parceria com o grupo de voluntários do Bradesco.

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

www.cebasp.org.br



43

2008
Firmou Convênio com SMADS – Municipalização “Abrigo Sagrada Família”
Renovação de Convênio com SMADS – “Centro para Crianças e Adolescentes” – Núcleo Sócio Educativo São José
Convênio FUMCAD- Projeto “Desenvolvendo Talentos com Madeira”
Jantar Beneficente em comemoração aos 25 anos da CEBASP.
Nos Dias 24, 25 e 26 de Outubro de 2008, aconteceram as festividades em comemoração aos 25 anos da CEBASP.
Reforma do CEC Padre Jacinto Bianchi, para o atendimento adequado e conveniente as crianças, adolescentes, jovens, idosos e comunidade, com incentivo especial as atividades culturais e esportivas com ênfase a profissionalização.

2009
Firmou Convênio com SMADS – Centro Para Juventude I e II para 60 adolescentes e Jovens “C.C.S.E.C.P. Padre Jacinto Bianchi”.
Parceria com Secretaria Estadual de Esporte Social, Lazer e Cultura – Início das Atividades do Projeto “Esporte Social.
Continuação da Reforma do CEC Padre Jacinto Bianchi, para o atendimento adequado e conveniente as crianças, adolescentes, jovens, idosos e comunidade, com incentivo especial as atividades culturais e esportivas com ênfase a profissionalização.

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



438

Firmou 05 (cinco) Convênios com SMADS – Serviço de Acolhimento Institucional Para Criança e Adolescentes – SAICA, sendo eles:

SAICA “Santa Luzia”;

SAICA “São Gabriel”;

SAICA “São Miguel”;

SAICA “São Nicolau”;

SAICA “São Rafael”.

**2010**

Parceria Com Instituto Alcoa – Programa BRAVO

**2011**

Firmou Convênio com FUMCAD – Formação Educativa e Artística – “Leque Aberto”.

Firmou Convênio com – Ação Criança

**2012**

Reforma e inauguração das casas dos bebês no CCA “Sagrada Família” tornando-se um lugar aconchegante e agradável. Realizada com a parceria voluntária do Programa Extreme Makeover Social.

Parceria com o Hospital São Cristóvão Solidariedade e Filantropia

Prêmio Semeador do Bem pelo Clube Esporte Pinheiros

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



439

**2013**

Renovou o Convênio CCA. "São José" com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**2014**

Firmou Convênio C.C.A "Padre Jacinto Bianchi" com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**2015**

Firmou Convênio com a Fundação Banco do Brasil – Pão Trabalho e Cidadania

**2017**

Renovou o Convênio CCA. "São José" com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Renovou o Convênio CCA. "Padre Jacinto Bianchi" com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Renovou o Convênio CEI Jesus Menino com a Secretaria Educacional de Educação - SME

**2018**

Parceria com Associação Banespiana de Assistência Social - ABAS

Página 15 de 67

*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



440

Parceria com o Hospital São Cristóvão Solidariedade e Filantropia

2020

Firmou Convênio C.E.I. "Jesus Menino II" com a Secretaria Municipal de Educação

Firmou Convênio C.E.I. "Jesus Menino III" com a Secretaria Municipal de Educação

**5. REGISTRO DA OSC**

- CEBAS
- CNEAS
- CRCE
- COMAS
- CMDCA
- MATRICULA SMADS
- CENTS
- CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME
- UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL
- UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL

**6. Parcerias Vigentes com o Poder Público**

- CEI "Jesus Menino" parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME);
- CEI "Jesus Menino II" parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME);
- CEI "Jesus Menino III" parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME).

**7. Objetivos Estatutários E Finalidades Da Entidade**

Página 16 de 67

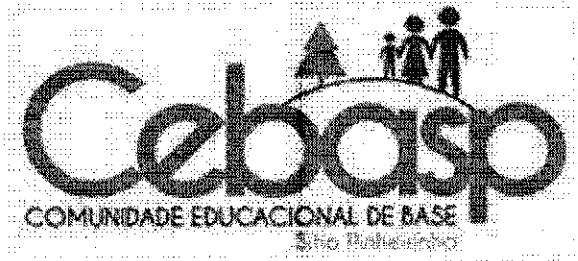
*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)





443

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, economicidade e da eficiência, para o alcance de suas finalidades sociais e estatutárias, e ainda:

- I. Educacional, Saúde, Cultural, Assistência Social e a Promoção Humana;
- II. Promoção integral da pessoa e sua família, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, condição social, credo político, filosófico ou religioso, através de preparo social-moral, técnico-profissional, esportivo, cultural, orientação educacional, com uma ação preventiva e libertadora, no sentido de evitar qualquer forma competitiva ou assistencialista a fim de que cada pessoa seja SUJEITO de sua história e membro ativo na sociedade pelo bem comum;
- III. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, assim como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços à saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde-SUS; podendo também, construir novas instituições
- IV. Difundir e desenvolver a educação e o ensino, prestando serviços na área da educação por meio de estabelecimentos de ensino e congêneres em seus vários níveis escolares (educação básica, médio, técnica e superior), que contribuam para uma formação cidadã e inclusiva para a promoção e o desenvolvimento humano integral, oferecendo, inclusive, cursos livres, profissionalizantes, aprendizagem, curso técnico ou complementar;
- V. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde;

*"Pela criança à família"*



442

- VI. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária;
- VII. Executar programas de aprendizagem nos termos da legislação vigente, apoiar práticas complementares de profissionalização e aprimoramento profissional, bem como cursos de capacitação profissional e técnica, nas áreas da saúde, educação, cultura e promoção social;
- VIII. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e, em especial, as pessoas carentes;
- IX. Promover cursos, palestras, simpósios, campanhas, estudos, capacitação, treinamento, entre outras ações, programas e projetos relacionados à capacitação profissional e educacional;
- X. Proporcionar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão do conhecimento científico concernentes à especialização médico-hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas de conhecimento humano, promovendo, para isso, parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas;
- XI. Promover ações e atividades culturais, com oficinas de leitura, musicais, artes plásticas, artes cênicas, artísticas;
- XII. Propiciar e fomentar projetos e programas de patrimônio cultural imaterial;
- XIII. Propiciar, fomentar e incentivar pesquisas na área da saúde, cultura, lazer, educação e promoção social;
- XIV. Zelar, gerenciar patrimônio cultural material;
- XV. Desenvolver e realizar programas e projetos culturais, e em políticas públicas de acordo com a finalidade da Organização Social;

*"Pela criança à família"*



443

- XVI. Firmar convênios, parcerias e contratos com instituições públicas e privadas, entidades beneficentes, educacionais ou assistenciais, nacionais ou estrangeiras com objetivos congêneres ou afins;
- XVII. Quaisquer outras atividades, ações, programas, projetos e serviços para o fomento e desenvolvimento de seu objetivo social;
- XVIII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XIX. Servir de campo de instrução para estudantes da área da saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação;
- XX. Promoção da cultura, por meio do desenvolvimento de iniciativas culturais por meio de leis de incentivo.
- XXI. Planejar, realizar e/ou participar de programas que visem à organização e o desenvolvimento da **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO - CEBASP** e adjacências nos diversos setores: econômico, saúde, cultural, lazer, esportivo, recreativo, educacional, promocional, cívico e outros.
- XXII. Fornecer proteção à família, à infância, à adolescência e ao idoso, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas, e benefícios socioassistenciais, gratuitos, no campo do atendimento, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, bem como no campo do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política nacional de assistência social;
- XXIII. Elaborar, editar, publicar e/ou distribuir material referente suas ações, produção de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística para qualquer tipo de mídia;
- XXIV. Assessorar e prestar consultoria para instituições públicas ou privadas, tanto nacionais como internacionais;

*"Pela criança à família"*



XXV. Atuar no gerenciamento de redução de custos, racionalização de despesas com bens e serviços, promovendo o gerenciamento de forma transparente e assegurando acesso à informação aos cidadãos e usuários, bem como órgãos de controle.

## **II. Proposta do Serviço a ser Executado pela CEBASP**

### **1. Especificação do Serviço**

#### **1.1 Nome da Unidade Executora**

Sagrada Família II - CEBASP

#### **1.2 Identificação do Objeto**

Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR-Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e a Comunidade Educacional de Base Sitio Pinheirinho - CEBASP – Organização da Sociedade Civil, para oferta de até 10 (dez) vagas para Acolhimento Institucional de Adolescentes em Situação de Risco. (De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e seguindo as diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e as “Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do MDS” – Ministério do Desenvolvimento Social).

#### **1.3 Descrição do Serviço**

Acolher e garantir proteção integral de até 10 (dez) adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social e/ou abandono, por determinação do Poder Judiciário.

#### **1.4 Justificativa**

A Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, torna público o presente Termo de Referência, para que por meio de Chamamento Público,

*“Pela criança à família”*



445

conforme preconiza a Lei 13.019 de 31.07.2014, seja selecionada OSC - Organização da Sociedade Civil (entendidas aquelas entidades e organizações de assistência social previstas no artigo 3º. da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social), para realizar ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescentes em Situação de Risco.

O Serviço a ser executado em Parceria: “Acolhimento Institucional para Adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses”, referenciado no CREAS – Centro Especializado de Assistência Social para o acompanhamento, consiste no abrigo provisório para adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O serviço será de aspecto semelhante ao de uma residência e estará inserido na comunidade, em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem dos adolescentes acolhidos, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Ofertando atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecendo o convívio familiar e comunitário dos adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local (conf. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

#### **1.5 Descrição Geral:**

- Acolhimento destinado a adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral;

*“Pela criança à família”*



446

- A organização do serviço irá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;
- O atendimento prestado será personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;
- As regras de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, respeitando o limite da faixa etária a fim de assegurar um processo educativo para a autonomia dos usuários, conforme perfis;
- Irá funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações serão organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

#### **1.6 Descrição Específica:**

- Ofertar acolhimento provisório e excepcional para adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem dos adolescentes atendidos;

- Adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., serão atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta;

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



442

- O serviço será organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
- O serviço de acolhimento institucional para adolescentes será desenvolvido na seguinte modalidade: Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 10 adolescentes, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009);
- Nessa unidade é indicado que os cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com os adolescentes;
- Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber o adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

#### **1.7 Objetivos Gerais do Serviço:**

- Acolher e garantir proteção integral o adolescente;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

*“Pela criança à família”*



248

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que o adolescente faça escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, sempre sob supervisão de cuidadores e ou profissionais responsáveis;

#### **1.8 Objetivos Específicos do Serviço de Acolhimento:**

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado;
- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família e o adolescente);
- Promover o acesso ao ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do adolescente;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado;
- Implantar uma política de proteção integral ao adolescente, assegurando-lhes seus direitos fundamentais, em especial o direito à vida, educação, lazer, cultura, saúde, convivência familiar e comunitária;

*"Pela criança à família"*





449

- Oferecer apoio à família, preservando os vínculos familiares e o não-desmembramento dos grupos de irmãos atendidos pelo serviço de acolhimento institucional, ressalvadas situações excepcionais;
- Oferecer atendimento personalizado e em pequenos grupos no programa em regime de acolhimento institucional;
- Oferecer encaminhamentos e, quando necessário, cuidados médicos, psicológicos, pedagógicos, odontológicos e farmacêuticos;
- Proceder ao estudo pessoal e social de cada acolhido;
- Comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, a situação atual dos adolescentes acolhidos, em especial àqueles em que se mostrem inviável o reatamento dos vínculos familiares;
- Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania, àqueles que não os tiverem;
- Manter arquivo centralizado de anotações onde constem todas as datas e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereço, sexo, idade, acompanhamento de sua formação, relação de pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

#### **1.9 Provisões do Ambiente Físico:**

A CEBASP se compromete em oferecer infraestrutura e recursos físicos e materiais para que o serviço de acolhimento e o trabalho social sejam realizados de forma adequada e dentro dos padrões e metas estabelecidos nas legislações vigentes e nesta proposta e ao plano de trabalho, observando as ofertas de recursos previstas nos padrões e normas de referência e destinadas às necessidades de segmentos específicos – como as pessoas com deficiência. O ambiente físico

*“Pela criança à família”*



950

vai ser previsto de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais. A CEBASP vai garantir a seguinte infraestrutura:

- Espaço para moradia;
- Endereço de referência;
- Condições de repouso, espaço de estar e convívio;
- Guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences;
- Sala de Atendimento individualizado;
- Sala para atividade coletiva e comunitária;
- Cozinha;
- Condições adequadas de Habitabilidade, Salubridade, Higiene, Segurança e Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

#### 1.10 Acolhimento dos adolescentes e Segurança

- Serão acolhidos em condições de dignidade;
- Terão sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Terão acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Terão acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Terá acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade e guarda de pertences pessoais;
- Terá ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar do adolescente;

*"Pela criança à família"*



- Terão endereço institucional para utilização como referência;
- Terão vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Terão acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Terão acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Serão respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Terão acesso a espaços próprios e personalizados;
- Terá acesso a documentação civil;
- Obterão orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Serão ouvidos e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolverão capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Terão ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Serão preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço;
- Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.

## 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA

O Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescente em situação de risco é um programa de proteção social especial de alta complexidade, previsto no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de oferecer acolhida aos adolescentes em atendimento ininterrupto. É uma medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a reintegração na própria família ou colocação em família substituta.

Oferece atendimento íntegro ao adolescente, em todas as suas necessidades básicas, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento global: social, educação formal e informal, lazer, cultura, saúde física e emocional, fortalecendo a identidade de cada um, através do respeito à individualidade e participação na comunidade. Propicia o acompanhamento psicossocial às famílias, objetivando o retorno do adolescente à família de origem.

Neste trabalho, acolheremos até 10 (dez) adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, evitando que ocorra desmembramento de grupos de irmãos. Os adolescentes atendidos são procedentes de um contexto de vida complexo, onde passaram por desproteção e abandono social.

Sendo assim, a CEBASP tem como objeto da parceria oferecer acolhimento provisório a adolescente de 12 a 17 anos e 11 meses, afastados da convivência familiar através da medida de proteção contida no artigo 101 – item VII – Acolhimento Institucional.

A CEBASP segue os princípios que norteiam as aplicações das medidas de proteção, em conformidade com o artigo 100 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como podemos verificar que no item VII, em que as intervenções mínimas são exercidas exclusivamente pelas autoridades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do adolescente e no item VIII, aplicando a análise de proporcionalidade e atualidade, a intervenção deve ser a necessária e adequada à situação de perigo em que a criança ou o adolescente se encontram no momento da decisão.

Mediante o contido no inciso § 1º do artigo 101 do ECA, em que o acolhimento institucional refere-se a uma medida provisória e excepcional, vista como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, a CEBASP vai atuar de forma efetiva no trabalho técnico multidisciplinar com as famílias passíveis de retorno e em parceria com o Poder Judiciário, pela VIJ (Vara da Infância e Juventude) para uma análise ágil e adequada para colocação em famílias substitutas, fornecendo relatórios circunstanciados a cada 06 meses, no máximo, para avaliação dos casos. E em situações que não seja possível tais medidas, serão realizados estudos e projetos de vida para encaminhamentos à autonomia e demais alternativas.

A CEBASP compromete-se a cumprir todos os princípios do artigo 92 do ECA, que rege as obrigações das entidades para garantir a proteção dos acolhidos, com objetivo de qualificar os atendimentos as crianças e adolescentes de forma a oferecer ambiente acolhedor, digno e profissional para o desenvolvimento adequado de habilidades emocionais, físicas e cognitivas.

### **2.1 Objetivo da Parceria**

Garantir até 10 (dez) vagas para acolhimento e proteção integral de adolescentes, na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social e/ou de abandono por determinação do Poder Judiciário.

### **2.2. Público Alvo**

Adolescentes de ambos os sexos, de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social ou abandono, no município de Itatiba.

### **2.3 Condições e Formas de Acesso ao Serviço de Abrigamento**

- Por determinação do Poder Judiciário;



454

- Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **2.4 Período de Funcionamento e Horário de Execução**

O Serviço de Acolhimento funcionará de forma Ininterrupta sendo executado 24hs/dia.

#### **2.5 Local para Execução do Serviço**

O acolhimento dos adolescentes será executado no município de Itatiba

#### **2.6 Abrangência**

Municipal

#### **2.7 Metodologia**

A metodologia desenvolvida terá como diretriz a legislação vigente da infância e adolescência e parâmetros técnicos e resoluções tais como: definidas pelo MDS, atual ministério da Cidadania, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Estatuto da Criança e Adolescente e a Nova Lei de Adoção, com intervenções planejadas e participativas, de modo a criar situações estimulantes e criativas, que oportunizem aos usuários a reconstrução de suas histórias no contexto individual, familiar e comunitário, visando ao fortalecimento dos vínculos.

A CEBASP e o Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescentes consideram o usuário como sujeito de direitos que é produtor de conhecimento e vai pautar o planejamento e atividades baseados na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais.

*"Pela criança à família"*

Desta forma as ações do planejamento vão ser articuladas e dinâmicas com recursos didáticos e criativos. Juntamente a isto, a equipe vai desenvolver procedimentos e instrumentos para o acompanhamento, a avaliação e a sistematização das ações que devem ser permanentemente ajustados em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho. Vale ressaltar que todo o processo será realizado com a co-participação dos usuários e suas famílias.

Para maior clareza da metodologia adotada, dividiremos em duas partes que seguem: o trabalho social e o socioeducativo.

### 2.7.1 Trabalho Social:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;

- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.
- Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Orientação individual/grupal e familiar sistemática;
- Estudo Social com o CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do Território de moradia da família;
- Articulação com serviços locais;
- Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração pelo menos por 6 meses;
- Fortalecimento da função protetiva da família;



- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- Trabalho com vistas ao desabrigoamento desde o momento do abrigoamento;
- Referência e contra referência;

De acordo com os eixos relacionados acima o Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescente em Situação de Risco "Sagrada Família II" desenvolveu a seguinte proposta para o trabalho social:

#### **Recepção e Acolhimento do Adolescente**

Percebe-se que muitos adolescentes não sabem ou não compreendem o motivo do acolhimento institucional, o que gera no acolhido uma forma de punição e desperta sentimento de insegurança, rejeição e abandono.

Diante disso o momento inicial do acolhimento é de extrema importância, deve-se fornecer atenção especial ao adolescente, de forma a escutá-lo e apresentar o espaço físico, colaboradores e demais acolhidos, preparar sua cama e pertences pessoais, com itens de boas vindas, como também seu espaço privado com armários, cama e vestuário.

Em todos os casos de adolescentes é importante a sensibilização da importância do acolhimento e vínculo de confiança. Ao longo do acolhimento trabalhar o sentimento de pertencimento e o significado de não estar em situação de violência/violação dos direitos, expectativas e desejos e a possibilidade de aproximação familiar. Nesse momento é oferecido todo o acesso a sua documentação pessoal, para exercício de sua cidadania.

*O processo de recepção e acolhimento acontece de forma contínua desde a chegada do adolescente ao Serviço de Acolhimento, envolvendo toda a equipe que estará atenta à criação de vínculo e de pertencimento ao grupo.*



452

### **Trabalho com as famílias de origem**

Por meio de uma didática sistemática buscamos o resgate dos vínculos familiares por meio de entrevistas, atendimentos, orientação individual e/ou grupal, visitas domiciliares, grupos sócio-educativos e utiliza-se o mapeamento e o encaminhamento para a rede de serviço com o objetivo do estudo social em parceria com o CREAS da região onde a família está inserida.

*No primeiro mês, após o acolhimento, é iniciado o primeiro contato com a família de origem, sob responsabilidade da equipe técnica. Paralelo a esse processo inicia-se toda aproximação e estudo de caso em conjunto com a Vara da Infância e da Juventude.*

### **Estudo Diagnóstico e elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA)**

*“Agora, na perspectiva da nova política, não que nós ajamos com amor, o que não significa que o amor não seja fundamental. Pelo contrário, quanto mais amor melhor, mas além do amor é necessário que se faça uma avaliação eficaz do nosso atendimento” (Anália dos Santos Silva)*

O estudo diagnóstico deve incluir uma criteriosa avaliação dos riscos que estão submetidos o adolescente e seus familiares para superação das violações de direitos observadas e o provimento da proteção e cuidados. Com a devida fundamentação teórica o estudo de levar em conta o motivo do acolhimento, a história da família, os recursos necessários para organização familiar, como também os serviços necessários para amenizar os danos causados pela institucionalização.

Conforme Manual de Orientações Técnicas do CONANDA o estudo de caso deve levar em consideração: Composição familiar e seu contexto sócio-econômico, cultural, mapeamento dos vínculos significativos da família (onde poderá ser realizado o instrumental do Mapa da Rede Social e Genograma), valores e costumes da comunidade onde a família está inserida, condições de acesso da família a rede de serviços públicos e privados, situações de vulnerabilidade, histórico da família e se há padrões transgeracionais de relacionamento e violações de direitos,

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

www.cebasp.org.br

análise da qualidade dos vínculos afetivos e grau de risco de desproteção que o adolescente está exposto ao ambiente familiar.

Assim que o adolescente chega ao serviço de acolhimento institucional, a equipe multidisciplinar deve iniciar a elaboração do Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA), em que constem objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidas tendo em vista a superação dos motivos que levaram o afastamento do convívio familiar. *A elaboração do PIA deve contar com a equipe da Vara da Infância e da Juventude, CREAS, Conselho Tutelar e escuta qualificada dos familiares, adolescente e pessoas que sejam significativas em seu convívio de modo a contribuir com a dinâmica familiar e relações estabelecidas.*

*Este processo é revisto a cada 06 (seis) meses, com informações trimestrais para a Vara da Infância e da Juventude, por meio de relatórios técnicos.*

#### **Articulação da rede**

O artigo 86 do ECA determina que a política de atendimento ao e adolescente se faça por meio de um conjunto de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. São linhas de ação da política de atendimento: I - Políticas Sociais Básicas; II - Políticas e programas de assistência social em caráter supletivo; III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, abuso e crueldade; IV - Serviço de identificação e localização de familiares; e V - Proteção Jurídica Social.

Através desse conjunto de ações a CEBASP atuará com articulação nos serviços locais, favorecendo o encaminhamento dos adolescentes e seus familiares. Também integrará sua participação nos fóruns de debates e redes voltadas para a infância e adolescência, além de promover a articulação com os serviços de outras políticas públicas e articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



### **Orientação familiar**

A orientação familiar faz parte da rotina de atendimento dos profissionais do serviço de acolhimento, ocorrendo por meio de visitas domiciliares, acompanhamento nos dias de visitas dos pais na unidade e reuniões temáticas com os familiares, objetivando o reatamento dos vínculos familiares e fortalecimento da função protetiva da família, bem como a reflexão sobre os motivos que levaram ao acolhimento institucional.

### **Participação de pais e da comunidade**

Os pais sempre que solicitados participam de festividades e comemorações, reuniões temáticas mensais, visitas aos acolhidos, entrevistas e recebem visitas domiciliares do setor técnico, no mínimo, uma vez ao mês. A participação da comunidade ocorre por meio dos serviços de atendimentos externos, nas atividades recreativas e festas comemorativas, bem como com a participação dos voluntários.

*Nesses eventos ocorre a participação de toda a equipe, familiares, acolhidos e parceiros voluntários.*

### **Acompanhamento das famílias e dos adolescentes no Pós-Desacolhimento**

Os adolescentes desacolhidos à família de origem ou extensa serão acompanhados por um período mínimo de 06 (seis) meses, por meio de visitas domiciliares, articulação com a rede e orientações técnicas, *executadas pela equipe técnica do Serviço.*

### **Acompanhamentos**

O acompanhamento e monitoramento dos relatórios e manutenção dos prontuários ocorrerão de forma sistemática, tendo em vista seus procedimentos o desabrigoamento desde o momento da entrada do adolescente no serviço de acolhimento. Também serão identificadas e

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

encaminhadas as famílias que possuem perfil para inserção em PTR – Programa de Transferência de Renda.

*Os relatórios são enviados para Vara da Infância e da Juventude a cada 03 (três) meses, sendo elaborado e revisado pela equipe técnica e gestão.*

### **Trabalho com famílias de apadrinhamento afetivo**

O apadrinhamento afetivo é desenvolvido no Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescente em Situação de Risco “Sagrada Família II” que tem como objetivo atender o previsto no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitário, propiciar aos adolescentes a convivência dos usuários com pessoas ou casais que levem as mesmas em finais de semana, feriados e férias escolares para convivência comunitária em suas residências.

### **2.7.2. Trabalho Socioeducativo**

O trabalho socioeducativo proposto Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescente em Situação de Risco “Sagrada Família II” será baseado de acordo com os eixos relacionados abaixo:

- Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal;
- Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas);
- Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando à reintegração familiar;
- Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária do adolescente;
- Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

- Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda;
- Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

De acordo com os eixos relacionados acima o Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescente em Situação de Risco "Sagrada Família II" desenvolveu a seguinte proposta para o trabalho socioeducativo:

#### **Projeto Educacional "Sagrada Família II"**

Capacitar adolescentes para a sua inserção, permanência e ascensão na sociedade, desenvolvendo com eles atividades educacionais que os habilite ao convívio social.

Nas atividades de ensino deste projeto são utilizados instrumentos do cotidiano como mecanismos pedagógicos para o desenvolvimento da leitura e escrita, tais como o uso e aperfeiçoamento da linguagem.

Como objetivos específicos destacam-se as seguintes atividades:

- a) Reforço escolar assistemático no contra turno escolar;
- b) Desenvolvimento da leitura e da escrita;
- c) Preparação para elaboração de currículos, preenchimento de formulários;
- d) Desenvolver a capacidade de informar e instruir;



- e) Realização de atividades práticas para aplicação dos conhecimentos teóricos por meio de oficinas de artesanato, música, teatro e informática;
- f) Matrícula em cursos técnicos de curta duração.

#### **Acompanhamento na rede**

As técnicas do serviço acompanham os assistidos inseridos na rede regular de ensino, providenciando toda documentação necessária para sua matrícula, seu desenvolvimento nas atividades propostas da escola como também seu rendimento. Também participam das relações inter e intrapessoais das crianças e adolescentes no espaço escolar.

#### **Atividades esportivas e lazer**

No Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescente em Situação de Risco " Sagrada Família II" serão desenvolvidas diversas atividades esportivas visando desenvolver suas habilidades motoras e sociais, resgatar concretamente a educação, dignidade, disciplina, respeito à hierarquia, confiança e auto-estima, passeios, visitas a museus, exposições e parques fazem parte do cronograma mensal conforme o plano de ação.

#### **Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde**

Os orientadores participam e constroem junto com os adolescentes o fluxograma de higiene corporal e saúde. Todo espaço físico é apresentado aos assistidos buscando a responsabilização e cuidado de sua nova casa, colaborando nas ações da vida cotidiana por meio da organização de seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico. Tomar consciência de suas potencialidades e limites, respeitando a si próprio e aos outros em suas diferenças.

#### **Qualificação profissional**

Os técnicos desenvolvem todo o acompanhamento vocacional para cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho. Os testes vocacionais são aplicados para definir suas aptidões

*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

para um melhor direcionamento dos cursos que serão oferecidos tanto internamente como externamente, com o objetivo de preparar o adolescente para o desligamento e inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda.

### **3. AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS, AS METAS A SEREM ATINGIDAS E OS INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS**

#### **3.1 METAS**

A CEBASP tem como meta acolher até 10 (dez) adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário. Devendo a demanda excedente do município ser pactuado caso a caso, com respectiva remuneração. Garantindo pleno acesso a rede de educação, saúde, lazer, cultura, mercado de trabalho, ambiente de desenvolvimento sadio e pertinente a sua faixa etária e demandas singulares, a fim de proporcionar a resignificação dos vínculos rompidos.

A CEBASP prevê para o serviço as demais metas e ações a serem executadas:

- Oferecer ambiente com características residenciais, com infraestrutura adequada e acessível para proporcionar condições de vivência, descanso, recreação, alimentação completa, comunicação visual e social, além de convivência comunitária;
- Realizar boa gestão dos recursos visando à qualidade do serviço ofertado bem como a transferência e economicidade;
- Promover e estimular a qualificação dos colaboradores bem como boas condições de trabalho, zelando pela saúde psicológica e física de cada um a fim de manter o serviço em plenas condições de funcionamento;
- Acompanhar o desenvolvimento dos adolescentes propondo ações de cuidados e psicopedagógicas levando em conta cada faixa etária;



- Assegurar a convivência familiar desenvolvendo o fortalecimento da função protetiva da família, se o caso;
- Assegurar a convivência comunitária bem como acesso à aparelhos públicos e privados e promover a participação do adolescente na comunidade local;
- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento. O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local a fim de compreender a dinâmica e demanda familiar, evitando novo acolhimento;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário. Temos também como objetivo facilitar a relação dos acolhidos com seus familiares de origem para que os vínculos sejam fortalecidos e devidamente maturados;
- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família e adolescente) considerando que os acolhidos e as famílias usuárias deste serviço, são protagonistas de suas histórias e, portanto devem ser escutados na totalidade de suas experiências subjetivas e reais para a construção de um PIA, que seja possível encontrar seu lugar na realidade destes indivíduos considerando as particularidades e limitações específicas de cada caso;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas para garantir o desenvolvimento integral do adolescente e de suas famílias;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os adolescentes façam escolhas com autonomia; levando em consideração a experiência singular que cada adolescente experimentou no decorrer de suas vidas,



466

favorecendo o seu desenvolvimento e promovendo acesso para atividades que despertem seu potencial;

- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades dos adolescentes; Assim como preconiza a Lei 8069 Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado. O adolescente é estatisticamente parte de um público, no qual a inserção em família substituta é altamente mais improvável, e que muitas vezes existem entraves contínuos com a familiar de origem para a reintegração familiar, então juntamente com o trabalho para a restauração dos vínculos e convívio familiar, é imprescindível trabalhar como este tudo aquilo que lhe for pertinente para que o mesmo se desenvolva adulto apto para o convívio em sociedade, balizando as responsabilidades inerente a esta fase da vida.

### 3.2 INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS

a – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social.

b- Gestão Administrativa:

*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 - Parque São Lucas - São Paulo - SP

Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência de supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos adolescentes; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

c- Trabalho com os Adolescentes:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos adolescentes; socialização de informações; discussão de casos; estratégias para inclusão dos usuários em programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicações e sugestões dos usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismo para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades; laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

d - Trabalho com Família

Indicadores: mapeamentos das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades e socialização e convívio; canais de comunicação e sugestão dos usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismo para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de mecanismo e referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

e – Trabalho com o Território

Indicadores: participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de Políticas Públicas, especificando quais e

os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuário/família; estudo social com o CREAS do território.

#### 4. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DAS METAS

Os resultados e os impactos do serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes de Alto Risco são mensurados por um conjunto de indicadores que focalizam as dimensões analíticas presentes no trabalho com os adolescentes. Ocorrerá através da supervisão técnica periódica, prestação de contas, indicadores de avaliação trimestral e anual a partir de instrumentais adaptados às características de cada segmento de serviço.

<b>PRAZO E CUMPRIMENTO DA META</b>	Percentual de adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre  Meta: 25%.
	Percentual médio de adolescentes que frequentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre  Meta: 100%.
	Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre  Meta: 100%.
	Percentual médio de adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre  Meta: 100%.

<b>PRAZO E CUMPRIMENTO DA META</b>	<p>Percentual médio de famílias de adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre.</p> <p>Meta: 100%.</p>
	<p>Percentual de famílias de adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.</p> <p>Meta: 100%.</p>
	<p>Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre.</p> <p>Meta: 0%</p>
	<p>Atividades com os usuários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento e reforço escolar – Diário</li> <li>- Oficina de Contação de História – Semanal</li> <li>- Saída com familiares – Semanal com reavaliação mensal</li> <li>- Festa de Aniversário - Mensal de Acordo com a data</li> <li>- Roda de Conversa – Semanal</li> <li>- Construção de autonomia com atividades envolvendo a rotina do serviço</li> </ul>

<p><b>PRAZO E CUMPRIMENTO DA META</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades de autonomia – Semanal</li> <li>- Atividades de convívio e de organização da via cotidiana – Diário</li> <li>- Participação das ações cotidianas da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados domésticos – Diário</li> <li>- Atividades Psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária – Semanal</li> </ul> <hr/> <p>Atividades com as Famílias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visita a Família no Serviço, com orientação e encaminhamento – 3 vezes por semana com reavaliação mensal, flexibilizando a pedido da família sempre que possível.</li> <li>- Saída com familiares – aos finais de semana de acordo com autorização da VJ.</li> <li>- Grupo com Familiares – Quinzenal, nas dependências do Serviço</li> <li>- Visita Domiciliar – Trimestral.</li> <li>- Atendimento Individual – Semanal</li> <li>- Apadrinhamento afetivo – Conforme a demanda</li> <li>- Promover e estimular a participação dos familiares na rotina do acolhido.</li> </ul>
---	---

<p><b>PRAZO E CUMPRIMENTO DA META</b></p>	<p>Atividades do Território:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lazer, Cultural – Quinzenal</li> <li>- Esporte e recreação dirigida – Semanal</li> <li>- Apoio pós desacolhimento – Primeiro semestre após desacolhimento</li> </ul>
---	--

Considerando esses prazos para metas, contaremos com diversos instrumentais para possibilitar o controle e avaliação dos resultados do serviço:

**Banco de dados:** Manter sempre atualizado a inserção de dados cadastrais dos adolescentes;

**Prontuários Individuais:** Os adolescentes terão prontuários individualizados, separado por áreas: saúde, atendimento pedagógico, social, psicológico e jurídico. Nestes são registrados, documentados e encaminhados em formulários todo o acompanhamento periódico para a Vara da Infância e da Juventude.

**Registros de atividade:** A participação dos assistidos nas atividades culturais, esportivas, oficinas lúdicas, escolares, passeios, reuniões com a família de origem ou estendida, palestras, visitas domiciliares e todas as demais atividades em que estejam inseridos serão registradas pelos orientadores socioeducativos ou técnicos do serviço, conforme monitoramento das atividades.

**Plano Individual de Atendimento (PIA):** Assim que o adolescente chegar ao serviço de acolhimento institucional, a equipe multidisciplinar deve iniciar a elaboração do Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA), no qual constem objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidas, por exemplo, a identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e demais demandas de atendimento, como forma de assegurar a convivência familiar e comunitária. A elaboração do PIA deve contar também com a equipe da Vara da Infância e da Juventude, CREAS, Conselho Tutelar e escuta

qualificada dos familiares, adolescente e pessoas que sejam significativas em seu convívio de modo a compreender a dinâmica familiar e relações estabelecidas.

**Dados para observatório:** A gestão do serviço ficará responsável por todo registro dos dados de atendimento, encaminhamentos e atividades executados no mês. Podendo apresentar novos formulários para controle interno, favorecendo uma melhor visualização dos dados estatísticos.

**Formulários Financeiros:** Para controlar e avaliar a utilização dos recursos financeiros do projeto. A utilização será reportada periodicamente ao órgão competente para análise e avaliação.

## 5 – VALOR GLOBAL

O Valor Global para a parceira do Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescente em Situação de Risco para execução da CEBASP será no valor total de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais).

### 5.1 Duração da Parceria

O serviço terá duração de 12 (doze) meses

### 5.2 Recursos a serem custeados pela parceria:

#### 5.2.1 Humanos

\*Equipe de Referência para Prestação de Serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH – Resolução CNAS n.01 de 25/01/2007 e o documento de “Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes”):



Profissional/Função	Escolaridade	Quantidade	Carga horária/semanal
*Coordenador	Nível superior e experiência em função congênera	01	40 hs
*Assistente Social	Nível superior	01	15 hs
*Psicólogo	Nível superior	01	15 hs
*Cuidador Social (período diurno)	Nível médio e qualificação específica	02	12/36 hs
*Cuidador Social (período noturno)	Nível médio e qualificação específica	02	12/36 hs
*Auxiliar de cuidador (período diurno)	Nível fundamental e qualificação específica	02	12/36 hs
*Auxiliar de cuidador (período noturno)	Nível fundamental e qualificação específica	02	12/36 hs

**Obs:** Cuidador e Auxiliar de educador/cuidador – a quantidade destes profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (deficiência, necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano), na proporção:

- ✓ 01 cuidador para cada 10 usuários;
- ✓ 01 cuidador para cada 08 usuários, quando houver 01 usuário com demandas específicas;
- ✓ 01 cuidador para cada 06 usuários, quando houver 02 ou mais usuários com demandas específicas.

### 5.2.3 Materiais

- Alimentação dos usuários (café da manhã/almoço/café da tarde/jantar);
- Transporte / Combustível;
- Material educativo/esportivo/cultural;

*"Pela criança à família"*

- Material de higiene pessoal e limpeza;
- Vestuário;
- Roupas de cama, mesa e banho;
- Serviços de saúde e remédios;
- Material escolar;
- Tarifa de água;
- Tarifa de energia elétrica
- Telefone fixo e celular
- Internet
- Aluguel de aluguel / IPTU
- Contabilidade

**5.2.4 Custo Fixo**

Item	Descrição
01	Recursos Humanos
02	Aluguel e IPTU
03	Contabilidade
04	Internet
05	Telefonia
06	Material de escritório

**5.2.5 Custo Variável**

Item	Descrição
01	Tarifa de Água/esgoto

*"Pela criança à família"*

02	Tarifa de Energia Elétrica
03	Combustível / Transporte
04	Alimentação
05	Vestuário
06	Material de higiene pessoal e limpeza
07	Material educativo/esportivo/cultural
08	Material Escolar
09	Roupas de cama/ mesa e banho
10	Serviços de saúde e remédios

### 5.3 Plano de Aplicação dos Recursos

#### 5.3.1. Previsão da Receita (Repasse)

PERÍODO	VALOR	
MÊS 01	R\$	38.500,00
MÊS 02	R\$	38.500,00
MÊS 03	R\$	38.500,00
MÊS 04	R\$	38.500,00
MÊS 05	R\$	38.500,00
MÊS 06	R\$	38.500,00
MÊS 07	R\$	38.500,00
MÊS 08	R\$	38.500,00
MÊS 09	R\$	38.500,00
MÊS 10	R\$	38.500,00
MÊS 11	R\$	38.500,00
MÊS 12	R\$	38.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>462.000,00</b>

### 5.3.2 Estimativa da Despesa

TIPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
Custo Fixo (Recursos Humanos, Aluguel e IPTU, Contabilidade, Internet, Telefonia, Material de Escritório).	R\$ 32.725,00	R\$ 392.700,00
Custo Variável (Tarifa de Água/Esgoto, Tarifa de Energia Elétrica, Combustível/Transporte, Alimentação, Vestuário, Material de Higiene pessoal e Limpeza, Material educativo/esportivo/cultural, Material Escolar, Roupas de Cama/Mesa e banho, Serviços de Saúde e Remédios).	R\$ 5.775,00	R\$ 69.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.500,00</b>	<b>R\$ 462.000,00</b>

### 6 – Experiência da OSC como Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescente (SAICA)

#### Identificação do Serviço e Público Alvo

A CEBASP ofereceu gratuitamente acolhimento para 100 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social. Estendendo-se a grupo de irmãos.

As crianças/adolescentes acolhidas neste serviço são procedentes de um contexto de vida complexa, na qual passaram por situações de alta vulnerabilidade.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente foi executado pela CEBASP no período de 13 (treze) anos.



477

### Recursos Financeiros Utilizados

O Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente foi custeado através das seguintes parcerias:

- Convênio Firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para acolhimento de 100 crianças/adolescentes;
- E posteriormente ocorreu a municipalização desse serviço no município de São Paulo, onde essa parceria deu continuidade com 05 (cinco) Convênios firmados com Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (São Paulo), para acolhimento de 20 crianças/adolescentes cada, totalizando 100 acolhimentos.

Além dos convênios a entidade custeou o serviço através de contrapartidas, doações de pessoas físicas e jurídicas e parcerias com empresas privadas.

### Abrangência Territorial

O Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente foi executado na região atendida pela Subprefeitura da Vila Prudente, no distrito do Pq. São Lucas, o qual apresenta uma alta vulnerabilidade social, segundo dados que foram apurados pelo último relatório da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SMADS). O distrito está situado na região sudeste de São Paulo e foi dissociado do distrito da Vila Prudente em 1986, ocasião em que houve uma grande alteração nas subdivisões do município. A região compreende uma área geográfica total de 9,665 km<sup>2</sup>, situa-se entre os Distritos de Vila Prudente e Água Rasa, a oeste, e o Distrito de Sapopemba a leste. Ao norte, faz divisa com os Distritos de Vila Formosa e ao sul limita-se com municípios de São Caetano do Sul e Santo André.

O bairro não teve um grande povoamento comparados com distritos próximos como São Caetano do Sul e Vila Prudente pois, suas terras brejentas não eram muito propícias para a agricultura. A partir dos anos 40, com a intensa imigração e migração para São Paulo, a região

*"Pela criança à família"*

de São Lucas passou a ser um bairro dormitório recebendo uma população oriunda principalmente de Minas Gerais e do interior do estado que iam para a capital para trabalhar nas fábricas da região do Rio Tamanduateí (Mooca, Vila Prudente, Ipiranga e ABC Paulista).

O bairro onde estava localizado o Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente pertence à Subprefeitura da Vila Prudente, e segundo dados demográficos dos distritos disponibilizados no site da prefeitura tem uma população total de:

População total –

Prefeitura Regional	Distritos	Área (km <sup>2</sup> )	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km <sup>2</sup> )
Vila Prudente – São Paulo/ SP	São Lucas	9,90	142.347	14,378
	Vila Prudente	9,90	104.242	10,529
	<b>Total</b>	<b>19,80</b>	<b>246.589</b>	<b>12.454</b>

Fonte: Censo Demográfico, IBGE e Infocidade

A região em que estamos localizados é composta por diversas pró-vilas cercada por moradias carentes, onde diversas famílias residem em casa de apenas 03 (três) cômodos dividindo o mesmo quintal.

Na região também está inserido comunidades carentes (favelas) como, por exemplo, Vila Prudente, São José, Friedenreich e Conjunto da Cohab, entre outras, com uma estimativa de 4.125 moradias, com um percentual de domicílios em favelas e núcleos de 4,85% e de loteamento irregulares 6,64%, sendo que, 5,58% são domiciliados onde não há conexão à rede geral de esgoto, conforme levantamento de dados obtidos em pesquisa no site do ObservaSampa. Os dados são atualizados conforme as necessidades de intervenção e vistorias técnicas. Algumas favelas e núcleos estão localizadas na divisa entre dois ou três distritos e nestes casos o número de domicílios contabilizado é proporcional.

*"Pela criança à família"*

Ao analisarmos o índice de vulnerabilidade social da região podemos perceber uma concentração de famílias vivendo em alta e muito alta vulnerabilidade e desigualdade social. No dia-a-dia nos deparamos com várias famílias em situação de risco, seja por alimentação, moradia, saúde, empregabilidade, defasagem escolar, drogas ou ações violentas que transgridem a possibilidade de uma vida digna.

Moradia	Indicador
Participação de domicílios em favela	4,85
Inadequação domiciliar (03 moradores por dormitório)	5,9
Quantidade de Famílias vivendo em extrema pobreza	14.013
Situação de Risco	Alto

Desenvolvimento Econômico	Indicador
Até 01 salário mínimo	2,7
de 01 a 03 salários mínimo	79,9
de 03 a 10 salários mínimo	16,06
mais de 10 salário mínimo	0,8
Taxa de Desemprego	10,3

Mobilidade	Indicador
Trabalhadores que gastam mais de uma hora de deslocamento.	18,3
Morte no trânsito	9,6
Proporção de corredor, ciclovia e viário estrutural	1,4

Educação	Indicador
Alunos por turma na creche da rede pública municipal	11,98
Alunos por turma na pré-escola da rede pública municipal	29,31
Alunos por turma do ensino fundamental da rede pública municipal	28,42

Saúde	Indicador
Mortalidade de crianças e adolescentes por causas externas	6,4
Nascido vivo	1703
Taxa de mortalidade infantil	17,3
Proporção de gestante adolescente	7,60
Mortalidade Prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis	129,16
Proporção de nascidos vivos com peso ao nascer inferior a 2.500 gramas, de mães residentes.	7,88
Taxa de mortalidade de Idoso por causas externas (por 100 mil na mesma faixa etária)	94

Fontes: *ObservaSampa, GeoSampa e Infocidade*

O bairro caracteriza-se por escassos recursos sociais, culturais e de lazer. Os meios de transporte não atendem a demanda da comunidade, porém percebe-se gradativamente que vem ampliando linhas de ônibus e Metrô.

A maioria das crianças/adolescentes frequentou a rede de ensino Municipal e Estadual, (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), contando com poucos equipamentos de Centro de Educação Infantil e Centro da Criança e Adolescente.





481

Com o crescimento da pobreza enraizada, cada vez mais a vulnerabilidade das famílias acaba propiciando um cotidiano de violência, sofrimento e privação de seus direitos básicos, levando a criança/adolescente para o caminho da marginalização e/ou institucionalização.

A respeito da saúde, a comunidade conta com as unidades básicas de saúde, Atendimento Médico Ambulatorial (AMA) e Hospital Estadual Vila Alpina, mas quando necessário, busca-se também recursos em hospitais de outras regiões.

#### **Objetivos Alcançados:**

O Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, no período de sua execução, desenvolveu seu trabalho de modo a cumprir os objetivos constantes no plano de trabalho. Visa com o seu trabalho atender integralmente a criança e/ou adolescente conforme preconiza o E.C.A. - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Durante todo período, oferecemos atendimento para 100 crianças/adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, evitando o desmembramento de grupos de irmãos. Cabe-nos ressaltar que ocorreu rotatividade por tratar-se de acolhimento institucional e temporário

O Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente desenvolveu seu trabalho com autonomia, fortalecendo o vínculo familiar entre irmãos e integração grupal. Usufruem de toda a infra-estrutura de uma residência, buscando aproximar a rotina da criança/adolescente a uma vivência familiar. Foram garantidos os cuidados com higiene, nutrição, (alimentação através de um cardápio balanceado), saúde (serviço de enfermagem), educação, lazer/cultura, trabalho técnico, capacitação de colaboradores.

#### **Objetivos Específicos Alcançados**

- Atendimento a 100 crianças/adolescentes em regime de acolhimentos, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, evitando desmembrando de grupos de irmãos;

*"Pela criança à família"*

- Asseguramos às crianças/adolescentes proteção integral e acolhimento temporários, provendo suas necessidades básicas, estabelecendo relações personalizadas e em pequenos grupos;
- Promovemos uma recepção digna e afetiva à criança/adolescente que forem abrigados;
- Orientamos adequadamente as crianças/adolescentes sobre sua condição de abrigado, observando o seu nível de compreensão;
- Promovemos a auto-estima e a socialização num processo de integração bio-psico-social;
- Oferecemos alimentação, vestuário, higiene pessoal, lazer, atendimento médico, odontológico, psicológico e farmacêuticos;
- Participação efetiva na comunidade (escolas, posto de saúde, igrejas, lazer, passeios, eventos), promoção e resgate das potencialidades assegurando seus direitos;
- Trabalho técnico psicossocial visando aprofundamento do estudo de caso e reintegração da criança/adolescente à família de origem. Esgotada as possibilidades sugerimos junto ao Poder Judiciário colocação em família substituta;
- Mantivemos registros individuais de cada criança/adolescente, bem como de seus familiares, e dos motivos pelos quais levaram ao abrigamento.
- Providenciamos documentos pessoais necessários para o exercício da cidadania;
- Acompanhamos, orientamos, subsidiamos as famílias atendidas com vistas a superar suas dificuldades sentidas ou vividas;
- Afloramos sua consciência sobre a importância de sua participação ativa na vida de seu filho, tanto no período de institucionalização, como no ambiente familiar;
- Damos oportunidade de refletir e buscar alternativas para melhoria de condição de vida e, conseqüentemente, o retorno e a estruturação da criança e adolescente ao convívio familiar;
- Preparamos gradativamente a criança/adolescente para o desabrigamento;
- Uma das características básicas da CEBASP no campo educacional é estar sempre atualizada e em evolução. Para tanto continuará investindo em cursos de aperfeiçoamento e de formação para todos os colaboradores;

### Metodologia Aplicada

- O trabalho ofereceu atendimento a 100 crianças/adolescentes divididos em 05 abrigos, em pequenos grupos, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, evitando desmembramento de grupos de irmãos, colaborando no desenvolvimento biopsicossocial da criança/adolescente;
- Os abrigos asseguram às crianças/adolescentes proteção integral, personalizada e acolhimento temporários;
- Os espaços físicos dos abrigos propiciaram conforto, segurança, aconchego favorecendo a interação entre as crianças e adolescentes e o desenvolvimento saudável. Na área comum temos espaço adequado para realização das tarefas escolares (sala de estudo e sala de informática);
- As crianças/adolescentes foram inseridas nas redes de ensino municipal e estadual, na no Centro da Criança e Adolescente e Centro da Juventude, possibilitando a socialização e favorecendo o desenvolvimento físico, social e intelectual;
- Atividades pedagógicas e recreativas de acordo com a faixa etária, foram desenvolvidas utilizando filmes, jogos educativos, leituras, brincadeiras lúdicas, buscando desenvolver a linguagem, a concentração e a socialização, visando estimulação do potencial, respeitando a individualidade de cada criança/adolescente;
- As crianças e adolescentes foram estimuladas a participarem da construção da rotina diária da casa;
- Orientação e intervenção nas questões de higiene serão realizadas, a fim de evitar índices de doenças e contaminação. Quanto à alimentação, verificar-se-á a higiene e a preparação dos alimentos respeitando os procedimentos corretos, buscando um cardápio equilibrado;
- Os abrigos e sua equipe desenvolveram atividades de recreação e lazer com as crianças/adolescentes dentro e fora do espaço do abrigo através de jogos, brincadeiras de rodas e outras atividades tais como passeios culturais, teatro, cinema contando também com a colaboração de grupos de voluntários e outros parceiros;

- O convívio com a comunidade foi estimulado na participação nos eventos promovidos, festas temáticas nas escolas, celebrações religiosas e saídas a passeios com voluntários;
- Acompanhamos a dinâmica interna incluindo a manutenção (conservação dos abrigos). Supervisão da escala de trabalho, organização de cronograma de forma compatível com o roteiro da casa, lazer, diversão e programação do final de semana para as crianças/adolescentes;
- Promovemos recepção digna e afetiva à criança/adolescente que forem abrigados;
- As crianças/adolescentes foram devidamente orientadas sobre sua condição de abrigado, observando o seu nível de compreensão;
- Os documentos pessoais necessários para o exercício da cidadania foram providenciados, caso não possuam;
- O acompanhamento técnico da criança/adolescente foi realizado objetivando a reintegração familiar, utilizando a seguinte metodologia: estudo de caso; atendimento social, psicológico e psico-social; visita domiciliar à família e recursos da comunidade; consulta aos processos nos fóruns; entrevistas sociais e psicológicas; execução e elaboração de relatórios sociais e psico-sociais; intervenções e encaminhamentos para serviços públicos; visita dos familiares na entidade buscando fortalecer os vínculos;
- A preservação e fortalecimento dos vínculos familiares foram realizados através das visitas e orientações;
- A equipe técnica dos abrigos sensibilizaram as famílias a procederem visitas às crianças e adolescentes aqui acolhidos, sendo que no início do abrigamento, no período de adaptação, estas ressentem muito a ausência dos familiares, portanto, contataremos as famílias e pediremos para comparecerem para visitá-las com maior frequência. As visitas poderão acontecer no decorrer da semana (às terças e quintas-feiras) ou de acordo com a disponibilidade dos familiares e aos domingos;
- Devido alguns familiares apresentar problemas de saúde mental, dependência química ou até mesmo por não aceitarem o abrigamento dos filhos, consideramos de fundamental

- importância que as visitas transcorram com acompanhamento técnico, para as devidas orientações;
- O acompanhamento técnico no decorrer das visitas apresenta um diferencial de suma importância, uma vez que realizaremos atendimento psicossocial junto aos familiares a fim de agilizar a reintegração familiar. No atendimento os familiares são informados sobre a situação da criança/adolescente de maneira integral (aproveitamento escolar, situação de saúde, comportamento, rotina, etc.). Havendo possibilidade, os familiares acompanharão a criança/adolescente em consultas médicas e internações hospitalares, caso ocorram;
  - Visando preparar a criança/adolescente para a reintegração familiar, a equipe técnica dos abrigos sugerirá saídas aos finais de semana com os familiares, de acordo com a avaliação da Vara da Infância e da Juventude;
  - A preservação e fortalecimento dos vínculos com a comunidade ocorreram através de diversas atividades. A equipe dos abrigos desenvolverá atividades de recreação e lazer com as crianças/adolescentes em pequenos grupos, dentro e fora do equipamento social;
  - As atividades foram desenvolvidas tanto por voluntários quanto por colaboradores (funcionários) dos abrigos. Os passeios foram organizados em pequenos grupos para diversos locais tais como: parques da região, telecentro, centro desportivo municipal, clube desportivo, campo de futebol, passeios pelo bairro, shopping-center, cinema, teatro, visita a estabelecimentos comerciais (supermercado, feira-livre, padaria) entre outros. Além dos passeios, as crianças e adolescentes participarão de eventos na comunidade, na escola (festas juninas, feira de ciências);
  - As crianças/adolescentes também foram passar finais de semana em companhia de voluntários conforme avaliação da instituição e autorização da Vara da Infância e Juventude;
  - A convivência comunitária foi fortalecida através da inserção na rede municipal e estadual de ensino (CEI, EMEI, Ensino Fundamental). Recebemos visitas da comunidade, sendo estes: voluntários, colegas das crianças/adolescentes e seus familiares, professores, entidades interessadas em conhecer a instituição, empresas, profissionais da rede de atendimento da saúde, etc;

- A criança/adolescente foi preparada para a reintegração familiar através das seguintes ações: garantia de vaga na rede de ensino (CEI - creche, EMEI – Ensino Infantil, CCA – Centro da Criança e Adolescente, Escolas Municipais e Estaduais e outros projetos da comunidade); acompanhamento pós-desabrigamento através de orientações técnicas psicossociais e visitas domiciliares se necessárias;
- Esgotadas as possibilidades de reintegração familiar, sugerimos ao Judiciário, colocação em família substituta;
- Quando a criança/adolescente estiver apta à adoção, conforme entendimento com a Vara da Infância e da Juventude, a equipe técnica desenvolveu um trabalho de preparação do mesmo visando a sua colocação em família substituta;
- Quando o pleiteante à adoção é encaminhado ao abrigo, através da Vara da Infância e da Juventude, a equipe técnica realizará orientações, aproximação gradativa e acompanhamento até o adotante estar preparado para a sua colocação na família substituta;
- Na impossibilidade do adolescente retornar à sua família de origem/extensa e esgotada a possibilidade de colocação em família substituta, buscamos prepará-lo para o mercado de trabalho através de diversos cursos profissionalizantes da comunidade e vinculados com a rede tais como o Programa Menor Aprendiz, SENAI e outros;
- Através de parcerias com empresas encaminhamos adolescentes ao Ensino Superior;
- Todas estas ações visaram o desligamento do adolescente para que este ocorra de modo seguro de acordo com o desenvolvimento de sua autonomia, garantindo sua inserção no mercado de trabalho e, caso necessário, o encaminhamento para República Jovem;
- Todos os colaboradores atuaram como agentes mediadores na superação dos conflitos, proporcionando desta forma a garantia do melhor atendimento para as crianças e adolescentes;
- Todos os colaboradores participaram de capacitação / formação, visando a melhoria da qualidade do trabalho apropriando-se e refletindo sobre temas como Educação Interdimensional, Inteligência Emocional, Formação Humana, Etapas do desenvolvimento



487

da criança e do adolescente, Sexualidade e outros temas necessários ao atendimento da criança e adolescente;

- A ação pedagógica do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente envolveu tanto as crianças, adolescentes, funcionários e comunidade para propiciar a autonomia, a criticidade, a participação e a solidariedade, além de fortalecer a auto-estima e autoconfiança das crianças e adolescentes atendidos.

### **Atividades / Ações Desenvolvidas**

#### **Educação**

Referente à área educacional, temos a dizer que todas as crianças e adolescentes foram matriculados na rede de ensino.

As crianças/adolescentes em idade escolar receberam acompanhamento pedagógico, através de quatro colaboradoras auxiliando nas tarefas diariamente e realizando atividades de reforço escolar para as crianças/adolescentes que apresentaram dificuldades de aprendizagem. Em caso de dificuldades de aprendizagem acentuada eram encaminhados para avaliação psicológica, psiquiátrica, fonoaudiológica e psicopedagógica nos serviços da região.

As atividades pedagógicas foram desenvolvidas de acordo com a faixa etária, utilizando filmes, jogos educativos, brincadeiras lúdicas, buscando desenvolver a linguagem, a concentração e a socialização, visando estimular o potencial individualizado, seus limites, assim tendo melhoria no desempenho escolar.

#### **Saúde**

Na área de saúde, contamos com a parceria das Unidades Básicas de Saúde da região. A equipe da UBS do bairro Jardim Guairacá compareceu no Serviço através da Equipe de Saúde da Família, juntamente com médico responsável, realizando consultas e encaminhamentos. A Equipe de

Página 63 de 67

*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP  
Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670  
[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



488

Odontologia realizou atendimento dentário preventivo as crianças e adolescentes aqui acolhidos.

Realizávamos encaminhamentos também para outros recursos de saúde tais como: Ambulatórios Médicos AMA / AME, Hospital da Vila Prudente, Hospital Cândido Fontoura, CAPS Infantil Vila Zelina, APAE, PAVAS e Hospital das Clínicas (realizando avaliação psiquiátrica de crianças com dificuldades emocionais e de comportamento).

Profissionais da área de oftalmologia, odontologia, dermatologia, ortopedia, psicologia, fonoaudiologia também ofereceram seus serviços voluntários em seus consultórios no decorrer da execução do serviço para atendimento às crianças/adolescentes que necessitaram destas especialidades.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente contaram com o serviço de enfermagem, tratando-se de colaboradores que atendem todos os acolhidos no cotidiano com olhar individualizado.

As crianças/adolescentes foram estimuladas a participarem da rotina diária da casa, através da orientação e intervenção nas questões de higiene, bem como evitar índice de doença e contaminação.

### **Nutrição**

Quanto à alimentação, verificar-se-á higiene e a preparação dos alimentos respeitando os procedimentos corretos, buscando um cardápio equilibrado.

### **Acompanhamento Familiar**

Oferecido por uma equipe técnica que é formada por assistentes sociais e psicólogas, desenvolvendo um trabalho de conscientização, visando à reintegração da criança / adolescente

Página 64 de 67

*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 - Parque São Lucas - São Paulo - SP  
Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670  
[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



para a família de origem e na impossibilidade desta, sugere-se ao Poder Judiciário, a colocação em família substituta.

Os procedimentos do setor técnico, visando à reintegração familiar, subsidiam as diversas Varas da Infância e Juventude, através do envio de relatório social e/ou psicossocial, Plano Individual de Atendimento (PIA), apresentação das crianças/adolescentes nos setores técnicos a fim de serem entrevistadas, discussão técnica e consultas de processos, visando aprofundamento de estudo de caso.

Por meio do processo de reflexão junto às famílias, busca-se o resgate do potencial e a concretização do papel enquanto cidadãos e pais no processo educacional dos filhos, tendo como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e redirecionamento da dinâmica de vida.

Para isso realizou-se contatos telefônicos, orientações informais, encaminhamentos aos Foros, entrevistas sociais, psicológicas e/ou psicossociais, visitas domiciliares, preparação da família para reintegração da criança/adolescente e contatos com recursos da comunidade. As visitas dos familiares no Abrigo foram periódicas como forma de manutenção dos vínculos afetivos.

Oportunamente as pessoas da comunidade que buscam informações a respeito de adoção foram orientadas a dirigirem-se às varas da infância e da juventude de suas regiões de moradia.

No decorrer do trabalho, visando à reintegração da criança/adolescente, preparamos as famílias atendidas buscando recursos oferecidos pelas políticas públicas tais como: programas de transferência de renda, programas habitacionais, rede pública de saúde e de ensino (EMEI, CEI, CCA e Escolas).

#### **Cultura / Lazer / Esporte**

No que diz respeito ao acesso à cultura, esporte e lazer e à convivência comunitária, foram realizados diversos passeios durante o ano. Dentre estes destacamos:



490

Passeios a teatros, ao SESC Itaquera, parques livres, parque da Mooca, Clube Arthur Friedenreich, parque do Ibirapuera, Chico Mendes e Celso Daniel, Fábrica da Yakult, Cidade das Abelhas, Empresa Gerdau, Museu do Ipiranga, Clube da Volkswagen, parques de diversão (Hopi Hari e Play Center), passeios a cinemas (Shopping Center), Mac Donald's, final de semana em sítio em Guararema. Além de atividades que envolvem saídas na própria comunidade como Centro Desportivo Municipal e Tele Centro da região. Participaram de atividades na cooperativa "Cooper People" (festividades temáticas, jogos esportivos no campo de futebol, recreação no playground e cursaram informática no tele centro).

Foram realizadas oficinas de artesanato, arte-recreação, capoeira e educação física. As oficinas foram desenvolvidas respeitando a faixa etária das crianças/adolescentes de acordo com a preferência destas.

Dentro da unidade Sagrada Família foi realizada festas em datas comemorativas: (juninas, dia das crianças, páscoa, natal) Festas dos aniversariantes do mês (individual e coletiva), Festa dos anos 60, Festa do Brega, Festival de Dança e Sorvete, Festa de Carnaval, exibição de peças teatrais, atividades recreativas, almoços e churrascos oferecidos por voluntários e diretoria.

No final de ano, algumas crianças/adolescentes passaram as férias escolares, festas de natal e ano novo com os familiares. Os demais passaram as festas na companhia dos colaboradores do abrigo ou de voluntários, conforme autorização judicial.

#### **Capacitação dos colaboradores**

Foram oferecidos cursos de formação e capacitação com temas e abordagens diversificados, onde todos puderam ser contemplados.

Para tanto, foi elaborado cronograma de atividades de acordo com as necessidades dos colaboradores de acordo com a função e a formação. Teve se o cuidado de elaborar cursos com formato específica, em pequenos grupos de profissionais, com carga horária equilibrada bem

*"Pela criança à família"*



491

distribuída, de maneira a levar conhecimentos básicos, próprios de cada função sem sobrecarregar os trabalhadores.

Com a formação recebida estes profissionais tiveram a possibilidade adquirir conhecimentos teóricos e práticos para lidar com as dificuldades do cotidiano, comum de quem convive com a responsabilidade de proteger e zelar pela integridade de crianças e adolescentes.

### **Avaliação e Monitoramento**

Este planejamento teve como objetivo ser um instrumental de trabalho e parte de uma reflexão e ação contínua, visando sempre o atendimento com maior qualidade considerando os três momentos na vida da criança/adolescente: acolhimento, permanência e desacolhimento.

O trabalho O Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente visa à reintegração familiar da criança/adolescente à família de origem/extensa. Esgotadas as possibilidades sugerimos a recolocação em família substituta ou realizamos preparação para sua autonomia, seja para moradia independente ou república jovem.

A rotina das crianças/adolescentes no abrigo foi acompanhada diariamente pelo coordenador, assistentes técnicos, técnicos, educadores e responsável legal.

Sendo assim, de acordo com o plano de trabalho apresentado para a execução do serviço, avaliamos que as ações desenvolvidas atingiram os objetivos propostos. Para tanto, tivemos o apoio de todos os colaboradores, de voluntários, da diretoria do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, assim como da parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

**DOGMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**  
29649088857

Dogmar Barbosa de Oliveira  
Presidente da Diretoria Executiva

Itatiba, 24 de setembro de 2020.

*"Pela criança à família"*

Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas – São Paulo – SP  
Fone: 11.2703-1103 / 11.2211.8670  
www.cebasp.org.br